



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPREENDEDORES NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E FOOD TRUCKS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA FESTA DO DIA DA CIDADE 2025

O Município de Cambuquira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital de Chamamento Público para empreendedores no ramo de alimentação, bebidas, food trucks, interessados em participar da Praça de Alimentação da Festa do Dia da Cidade, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de maio de 2025.

1. SOBRE O EVENTO:

O Dia da Cidade emerge como um catalisador de avanços nos setores cultural, econômico, turístico, educacional e social. Ao apresentar performances de grandes artistas, bandas locais e regionais, este evento não apenas injeta vitalidade na economia local, mas também fortalece os laços comunitários, destacando a importância do lazer na vida dos munícipes.

2. OBJETIVO:

2.1. O propósito deste chamamento público é identificar empreendedores no segmento de alimentação e bebidas, bem como food trucks, que desejem integrar a celebração do Dia da Cidade. A participação neste evento oferecerá aos empreendedores a chance de promover seus negócios junto aos residentes e visitantes, contribuindo não apenas para a visibilidade comercial, mas também para a geração de empregos e incremento na renda local.

2.2. Serão disponibilizados os seguintes espaços durante o evento:

- 10 barracas exclusivas para alimentação e bebidas, proporcionando uma ampla variedade de opções gastronômicas da cozinha mineira.
- 05 espaços dedicados a food trucks.

2.3. Na segunda-feira, dia 12 de maio, será necessário fomentar a cozinha mineira para o público presente, através de pratos e bebidas típicas.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1.** O empreendedor interessado deve apresentar a devida documentação legal referente ao seu negócio, seja por meio de registro empresarial ou documento de pessoa física.
- 3.2.** Conscientizar-se de que as responsabilidades pelas ligações de água, luz e guarda de sua barraca recairão sobre os empreendedores interessados.
- 3.3.** O empreendedor deverá cumprir as normas sanitárias e de higiene, garantindo a qualidade e segurança dos produtos oferecidos aos visitantes.
- 3.4.** Para as barracas destinadas à venda de alimentos e bebidas, é exigido o padrão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

dimensões 4 x 4, formato 'chapéu de bruxa', cor branca, com revestimento de nylon ou material equivalente.

- 3.5. Os food trucks deverão ocupar uma área equivalente à das barracas, respeitando as dimensões de 4x4 ou 6x6, conforme croqui que será disponibilizado após a seleção.
- 3.6. O valor da taxa paga pelos empreendedores será de R\$1.000,00, feito em CONTRAPARTIDA através de emissão de guia e após, emissão dos respectivos alvarás de funcionamento e sanitário. Essa taxa será recolhida até a data limite de 08 de maio de 2025.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 29 e 30 de abril de 2025, das 9 às 17 horas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cambuquira, podendo ser prorrogado caso necessário.
- 4.2. Ao realizar a inscrição, o empreendedor é obrigado a fornecer os documentos a seguir:
 - 4.2.1. Comprovante de registro legal da atividade comercial (cartão CNPJ) ou;
 - 4.2.2. Cópias dos documentos pessoais do responsável (RG e CPF);
 - 4.2.3. Preenchimento dos anexos correspondentes a este chamamento (Termo de responsabilidade e Ficha de inscrição).

5. SORTEIO DA ORDEM DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PELAS BARRACAS DOS EMPREENDEDORES

- 5.1. Os empreendedores serão selecionados através de sorteio que ocorrerá no dia 06 de maio às 19 horas em reunião com todos os responsáveis na Prefeitura Municipal de Cambuquira.
- 5.2. A disposição dos espaços das barracas obedecerá a ordem do sorteio e a direção da entrada para o palco.
- 5.3. As circunstâncias não previstas nesse Edital de Chamamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA 24 DE ABRIL DE 2025

SYLVIO BRITTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER